

## Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 010/2025

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas nos cursos do **Programa Senac de Gratuidade – PSG/2025**

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de compromisso firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), ratificado pelos Decretos nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, e nº 9.364, de 8 de maio de 2018.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários-mínimos da federação, na condição de estudantes matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **110 (cento e dez)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **Teresina/PI**, pelas Unidades Senac CEP **Miguel Sady**, e **Severino Ramos Brasil**, conforme disposto no Anexo III.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade – PSG – é regido por este Edital.

2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição com informações verídicas e cabais (Anexo I), Atendimento aos pré-requisitos (Anexo II, Item 01), Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02), Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II, Item 03), e Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04), bem como a comprovação dos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, no ato da matrícula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas no momento da inscrição/matrícula, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), no endereço indicado no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.

2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

2.8. As aulas ocorrerão de forma presencial, conforme dias e horários estabelecidos no Anexo III.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos da federação;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

### 4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matrícula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada na Instituição, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira.

4.2. As inscrições/matrículas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

| Cidade      | Local de Inscrição  | Horário   |
|-------------|---|---|
| Teresina/PI | <b>Hospital Infantil Lucídio Portela</b><br>Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos,<br>220 - Centro-sul, Teresina-Piauí- CEP 64.001-220.   | 08h:00 às 12h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira)                     |
| Teresina/PI | <b>Fraternidade Servos de Maria</b><br>Rua João Cabral, 730 – Centro Sul<br>Teresina/PI - CEP: 64000-133  | 08h:00 às 12h:00<br>13h:00 às 17h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira) |
| Teresina/PI | <b>Associação Beneficente São Paulo Apóstolo - ABESPA/PI</b><br>Rua Anísio de Abreu 702, Centro-sul<br>Com anexo na rua Arlindo Nogueira nº2531 bairro<br>Macaúba,<br>Teresina/PI-CEP: 64001-330. | 08h:00 às 12h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira)                     |

4.3. O aluno beneficiário do **PSG** poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de Aprendizagem.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II, Item 02).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matrícula no curso:

- a) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Ficha atendimento aos pré-requisitos do curso (Anexo II, Item 01), preenchida e assinada;
- c) Termo de Compromisso PSG (Anexo II, Item 02) preenchido e assinado;
- d) Autodeclaração de Renda (Anexo II, Item 03) preenchida e assinada;
- e) Perfil Socioeconômico (Anexo II, Item 04) preenchido e assinado;
- f) Cópia legível do RG e CPF do candidato;
- g) Cópia legível do RG e CPF do responsável legal, se o candidato for menor de idade;
- h) Cópia legível do Comprovante de Residência (emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação do edital);
- i) Cópia legível do Comprovante da Escolaridade exigido para o curso (certificado ou diploma), quando for a declaração escolar, que seja original;
- j) Cópia legível da Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso;

Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoa com deficiência(PCD).

k) Ficha de inscrição do PSG (Anexo I), preenchida e assinada;

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, por seu representante, mediante procuração.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá, automaticamente, a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera, desde que o mesmo se apresente no local descrito no item 4.2 com a devida documentação exigida, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem motivo plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa para tal motivação, o que não o isenta das penalidades previstas na diretriz do Programas Senac de Gratuidade (PSG).

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. Ao SENAC/PI reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstante a devida apuração de responsabilidades. Ou ainda, aumentar o número de vagas com vista a manter a realização da turma.

5.4. Os tratamentos de dados relacionados ao Programa Senac de Gratuidade, seguem a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 07 de novembro de 2025.

  
Denis Oliveira Cavalcante  
Presidente do CR/SENAC/PI

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE  
Presidente do CR/SENAC/PI

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG Edital de Processo Seletivo Nº 010/2025

Título do curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady                  | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto          |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil        | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto             |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages                | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá                           |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar              |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante        | <input type="checkbox"/> Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira                    |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento            | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite Turma \_\_\_\_\_

### Informações Pessoais:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

País de Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_ Celular (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

### Representante Legal:

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail do responsável legal: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade).

## ANEXO II – MATRÍCULA

### Edital de Processo Seletivo Nº 010/2025

#### 1 – ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento         | <input type="checkbox"/> Aprendizagem Profissional de Qualificação       |
| <input type="checkbox"/> Especialização Técnica  | <input type="checkbox"/> Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio |
| <input type="checkbox"/> Programas Instrumentais | <input type="checkbox"/> Qualificação Profissional                       |

Título do curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Miguel Sady                  | <input type="checkbox"/> José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto          |
| <input type="checkbox"/> Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil        | <input type="checkbox"/> Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto             |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages                | <input type="checkbox"/> Picos - CEP José Almir de Sá                           |
| <input type="checkbox"/> Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão | <input type="checkbox"/> Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar              |
| <input type="checkbox"/> Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante        | <input type="checkbox"/> Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira                    |
| <input type="checkbox"/> Floriano - CEP José Alves do Nascimento            | <input type="checkbox"/> S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos |

Turno:  Manhã     Tarde     Noite    Turma \_\_\_\_\_

#### Pré Requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

- Nível de escolaridade – Ensino médio incompleto – cursando
- Nível de escolaridade – Ensino médio completo
  
- Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do Ensino Médio, seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

#### Pré Requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

- Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

## 2 – TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n° \_\_\_\_\_ assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto, e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

### 3 – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários-mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

#### 4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO

Dados sobre renda, nível de escolaridade e situação ocupacional, para fins de monitoramento educacional e estudos que possam subsidiar a instituição com indicadores que mostre a efetividade (impacto) do Senac em ampliar as condições de empregabilidade, produtividade e inserção social e de renda de alunos e egressos da instituição.

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Tipo de Curso:

- Aperfeiçoamento                       Aprendizagem Profissional de Qualificação  
 Especialização Técnica               Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio  
 Programas Instrumentais               Qualificação Profissional

Título do curso: \_\_\_\_\_

Unidade Senac:

- Teresina Centro - CEP Miguel Sady                       José de Freitas - CEP Governador Freitas Neto  
 Teresina Centro - CEP Severino Ramos Brasil               Parnaíba - CEP Florentino Alves Veras Neto  
 Teresina Zona Sul - CEP Audir Lages                       Picos - CEP José Almir de Sá  
 Teresina Zona Leste - CEP Governador Hugo Napoleão               Pio IX - CEP Francisco Antônio de Alencar  
 Bom Jesus - CEP Antônio Ferreira Cavalcante               Piripiri - CEP Edwaldo Freitas Lira  
 Floriano - CEP José Alves do Nascimento                       S. Raimundo Nonato - CEP Gasparino Ferreira dos Santos

Turno:  Manhã       Tarde       Noite      Turma \_\_\_\_\_

#### I. INFORMAÇÕES PESSOAIS

País de Nascimento: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_ Celular (com DDD): ( ) \_\_\_\_\_

E-mail:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sua cor/raça é:

- Branca                       Preta                       Parda  
 Amarela                       Indígena                       Sem declaração

**Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:**

- Física/motora     Visual     Auditiva     Mental     Múltiplas     Sem declaração

## II. - NÍVEL DE ESCOLARIDADE

**Qual o seu nível de escolaridade atual?**

- Analfabeto  
 até fundamental incompleto     Fundamental Completo     Médio Incompleto  
 Médio Completo     Técnico Incompleto     Técnico Completo  
 Superior Incompleto     Superior Completo     Pós-Graduação

**Qual o nível de escolaridade da sua mãe?**

- Analfabeta  
 até fundamental incompleto     Fundamental Completo     Médio Incompleto  
 Médio Completo     Técnico Incompleto     Técnico Completo  
 Superior Incompleto     Superior Completo     Pós-Graduação

**Você cursou ou cursa ensino básico em:**

- Escola Pública     Escola Particular

**Já fez algum outro curso no Senac?**

- Sim     Não

## III. -SITUAÇÃO DE TRABALHO

**Você trabalha?**

- Sim     Não

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- empregado com carteira assinada     empregado sem carteira assinada  
 funcionário público/Militar     Conta Própria/autônomo/MEI  
 Empregador(a)     Estágio/Bolsista     outro

#### IV. - SITUAÇÃO FAMILIAR

**Estado civil:**

- solteiro (a)                       casado (a)                       viúvo(a)  
 relacionamento estável                       divorciado(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

- Sim     Não

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?**

- 01 pessoa       02 pessoas       03 pessoas       04 pessoas      Outro: \_\_\_\_\_

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?**

- Nenhuma       01 pessoa       02 pessoas       03 pessoas      Outro: \_\_\_\_\_

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do(a) aluno(a) – se for maior de idade)

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do responsável legal – somente se o(a) aluno(a) for menor de idade)

**ANEXO III**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025**  
**INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO/DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**Município:** Teresina /PI

**Unidade Senac:** CEP - Severino Ramos Brasil/ **Modalidade de Ensino:** Presencial

Associação Beneficente São Paulo Apóstolo - ABESPA/PI

| <b>Tipo de Curso</b> | <b>Curso</b> | <b>Pré-Requisitos</b>  | <b>Carga horária</b> | <b>Período Previsto</b>         | <b>Horário/Turno</b>     | <b>Dias da semana</b>             | <b>Nº de vagas</b> | <b>Reservas</b> |
|----------------------|--------------|--|----------------------|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Aperfeiçoamento      | Excel Básico | Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto<br>Idade mínima: 14 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência | 40h                  | 17/11/ 2025<br>a<br>01/12/ 2025 | 08h:00 às12h:00<br>Manhã | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15                 | 05              |

**Município:** Teresina /PI  
**Unidade Senac:** CEP - Miguel Sady / CEP - Severino Ramos Brasil / **Modalidade de Ensino:** Presencial  
Fraternidade Servos de Maria

| <b>Tipo de Curso</b> | <b>Curso</b>  | <b>Pré-Requisitos</b>  | <b>Carga horária</b> | <b>Período Previsto</b>         | <b>Horário/Turno</b>      | <b>Dias da semana</b>             | <b>Nº de vagas</b> | <b>Reservas</b> |
|----------------------|---|--|----------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Aperfeiçoamento      | Preparo de Salgados   | Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo<br>Idade mínima: 16 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência  | 40h                  | 17/11/ 2025<br>a<br>01/12/ 2025 | 14h:00 às 18h:00<br>Tarde | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 10                 | 05              |
| Aperfeiçoamento      | Introdução a IA Inteligência Artificial na Prática            | Escolaridade: Comprovante de escolaridade cursando o Ensino Médio<br>Idade mínima: 15 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência                                       | 40h                  | 17/11/ 2025<br>a<br>01/12/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15                 | 05              |
| Aperfeiçoamento      | Fotografia com celular- Promova Seu Negócio Nas Redes sociais | Escolaridade: Ensino Fundamental completo<br>Idade mínima: 16 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência<br>Comprovante de Residência<br>Possuir Smartphone ou tablete | 20h                  | 17/11/ 2025<br>a<br>24/11/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 10                 | 05              |

|                 |                               |   |     |                                 |                           |                                   |    |    |
|-----------------|-------------------------------|---|-----|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----|----|
|                 |                               | de qualquer modelo com sistema Android ou IOS.  |     |                                 |                           |                                   |    |    |
| Aperfeiçoamento | Preparo de Bolos e tortas     | Escolaridade: Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) completo<br>Idade mínima: 16 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência | 40h | 17/11/ 2025<br>a<br>01/12/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15 | 05 |
| Aperfeiçoamento | Cuidados Especiais com Idosos | Escolaridade: Ensino Fundamental completo<br>Idade mínima: 18 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência                | 40h | 17/11/ 2025<br>a<br>01/12/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15 | 05 |

**Município:** Teresina /PI  
**Unidade Senac:** CEP - Miguel Sady / **Modalidade de Ensino:** Presencial  
Hospital Infantil Lucídio Portela

| <b>Tipo de Curso</b> | <b>Curso</b>           | <b>Pré-Requisitos</b>  | <b>Carga horária</b> | <b>Período Previsto</b>         | <b>Horário/Turno</b>      | <b>Dias da semana</b>             | <b>Nº de vagas</b> | <b>Reservas</b> |
|----------------------|------------------------|--|----------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Aperfeiçoamento      | Design de Sobrancelhas | Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto<br>Idade mínima: 14 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência | 30h                  | 17/11/ 2025<br>a<br>27/11/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15                 | 05              |
| Aperfeiçoamento      | Técnicas de maquiagem  | Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto<br>Idade mínima: 14 anos<br>Documentos necessários para matrícula:<br>RG (cópia)<br>CPF (cópia)<br>Comprovante de Residência | 40h                  | 01/12/ 2025<br>a<br>12/12/ 2025 | 18h:00 às 22h:00<br>Noite | Segunda-feira<br>a<br>sexta-feira | 15                 | 05              |

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025**  
**CRONOGRAMA**

| <b>Etapas</b>                         | <b>Período</b>   | <b>Curso</b>                            | <b>Endereço para entrega da documentação e efetivação de matrícula.</b>   | <b>Horário</b>  |
|---------------------------------------|--|---|---|---|
| Inscrições/Matrículas*<br>Teresina/PI | A partir do dia 12 de novembro 2025 até o limite de vagas. | Conforme o curso escolhido no Anexo III | <b>Associação Beneficente São Paulo Apóstolo - ABESPA/PI</b><br>Rua Anísio de Abreu 702, Centro-sul<br>Com anexo na rua Arlindo Nogueira nº2531 bairro Macaúba,<br>Teresina/PI-CEP: 64001-330 | 08h:00 às 12h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira)                     |
| Inscrições/Matrículas*<br>Teresina/PI | A partir do dia 13 de novembro 2025 até o limite de vagas. | Conforme o curso escolhido no Anexo III | <b>Hospital Infantil Lucídio Portela</b><br>Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, 220 - Centro-sul,<br>Teresina-Piauí- CEP 64.001-220  | 08h:00 às 12h:00<br>13h:00 às 17h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira) |
| Inscrições/Matrículas*<br>Teresina/PI | A partir do dia 14 de novembro 2025 até o limite de vagas. | Conforme o curso escolhido no Anexo III | <b>Fraternidade Servos de Maria</b><br>Rua João Cabral, 730 – Centro Sul<br>Teresina/PI - CEP: 64000-133  | 08h:00 às 12h:00<br>13h:00 às 17h:00<br>(Segunda-feira a sexta-feira) |

\*Condicionada à existência de vagas.